PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº414/2026

PORTARIA Nº. 414, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitações devidamente protocoladas.

Solicitação	Matrícula	Nome	Início	Término
nº 2301	52361	ALINE GARCIA FERRARI CAVALSANI	18/05/2026	13/11/2026
nº 2086	47711	NICOLI FERNANDA DA SILVA	11/05/2026	06/11/2026

Art. 2º. Fica estabelecido às servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38748/GyWLsJV4V5-OzwxT-r6vt7xkI816JpZ5.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d70ff0a8-e775-4c25-86c2-1e543a0d89d1